

PORTARIA Nº 0185/2020 de 05 de agosto de 2020

EMENTA – Prorroga o prazo de validade de Processo Seletivo, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, nomeada por meio da Portaria nº 514/2020 - GP de 31 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de Professor do Ensino Superior, normatizado pelo Edital CESP A nº 008/2018;

CONSIDERANDO, o resultado final do aludido Processo homologado em 07 de agosto de 2018, conforme Edital de Homologação publicado em 09 de agosto de 2018 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), obedecendo a ordem classificatória do certame;

CONSIDERANDO, que o prazo de validade do referido certame é de 2 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, à necessidade da Administração, conforme disposto em Edital;

CONSIDERANDO, a necessidade apresentada pela Coordenação do curso de Arquitetura e Urbanismo ao Departamento Pessoal da AESGA.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a validade do Processo Seletivo Simplificado de Edital CESP A nº 008/2018, destinado ao preenchimento temporário do cargo de Professor pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 07 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA